

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/N.º 055, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca os nomeados em razão de aprovação no XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado para inspeção médica oficial.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, expede o presente edital para:

1. Convocar Pedro Henrique da Silva Mello, Marcela Gaspar Pedrazzoli, Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila, Jordana Pereira Lopes Goulart e Mariana Andrade Vieira, aprovados no XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio da Resolução PGE/MS/nº 244, de 10 de outubro de 2017 e nomeados para ocuparem em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 5.347, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.529, de 10 de novembro de 2017, p. 33, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL** a se realizar no dia 1º de dezembro de 2017, às 7h30.

2. A inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, localizada à Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS, no dia e horário estabelecidos acima.

3. Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local munidos da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

1. Hemograma completo;
2. ABO + RH;
3. VDRL;
4. Glicemia em jejum;
5. Uréia;
6. Creatinina;
7. TGO - Transaminase Glutâmica Oxalacética;
8. TGP - Transaminase Glutâmica Pirúvica;
9. Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína) (urina);
10. Machado Guerreiro ou análogo para detecção de Doença de Chagas;
11. Avaliação Oftalmológica de acuidade visual e respectivo laudo de especialista;
12. Raios-x de coluna lombo-sacra e tórax com laudo;
13. Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
14. Colesterol total e frações;
15. Triglicerídeos (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
16. Avaliação de saúde mental por psiquiatra;
17. Avaliação cardiológica, inclusive com eletrocardiograma (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos).

3.1. Cientificar os candidatos nomeados de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Junta Médica Oficial.

4. Cientificar os candidatos nomeados de que só serão empossados no cargo aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente pela Junta Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado